



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal competente, solicitando que realize as manutenções de infraestrutura e/ou a realização de obras, que necessitem o desvio de trânsito ou a interrupção de via, preferencialmente, após o horário de encerramento das atividades do comércio.

Comerciantes procuraram o mandato, para solicitar que governo municipal realize as obras e os serviços de manutenção de infraestrutura, principalmente no centro da cidade, fora do horário das atividades do comércio. Ocorre que algumas dessas obras e/ou serviços de manutenções necessitam da interrupção, parcial ou total, de logradouros públicos, o que atinge diretamente nas atividades do comércio local, causando impacto negativo na movimentação de pessoas.

Na certeza que o Poder Executivo atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

17/03/22

NOME:

2º Secretário

Paraíba do Sul, em 17 de março de 2022.

Leo Corrêa

Gabinete do Vereador

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul – Palácio Tiradentes